



### 3. JUSTIFICATIVA

Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto com a área temática escolhida, com as diretrizes e objetivos do Programa. Informe o problema a ser enfrentado e a fundamentação teórica que o orienta. Indique como o projeto contribuirá para a melhoria das condições de vida do público alvo e para o desenvolvimento local/regional.

A mediação é considerada um dos meios adequados para lidar com as diversas controvérsias no ambiente escolar e institucional. Isto se dá, pois, a mediação, ao seguir os princípios do modelo transformativo, trabalha com a visão positiva do conflito, em que as questões conflitantes são compreendidas como algo natural e intrínseca às relações humanas e, utilizando-se dos métodos de comunicação assertiva, busca transformar o modo como as partes envolvidas na disputa lidam entre si.

Nesse sentido, o projeto “**MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos**” está inserido na linha da **educação para a resolução de conflitos** e, considerando as especificidades do IFBA, enquanto uma organização pública de ensino com características próprias, encontrará um campo fértil para sua execução, pois o ambiente de ensino é essencialmente um palco de conflituosidade. Frisa-se que a pacificação no contexto escolar passou a ser uma necessidade social e de consolidação de direitos humanos, uma vez que a violência que envolve direta e indiretamente o universo da escola vem aumentando a cada dia. Além disso, por estar inserida no setor público, com o advento da Lei 13.140/2015, surge também a possibilidade da resolução de conflitos no âmbito administrativo, em especial, entre servidores públicos como forma alternativa à abertura de processos administrativos disciplinares.

### 4. OBJETIVOS e METAS

Informe e quantifique os benefícios esperados para o público alvo.

Objetivo Geral:

Disseminar a cultura da paz e harmonia dentro da comunidade interna do IFBA, por meio da prevenção, resolução e/ou transformação do conflito em novas oportunidades.

Objetivos Específicos:

- Elaborar mapa de conflituosidade no IFBA, identificando os pontos de conflitos, suas características e principais causas;
- Estudar as formas e técnicas da mediação para propor ações intervencionistas adequadas à realidade das unidades acadêmicas e administrativas do IFBA;
- Sensibilização de professores, servidores e alunos acerca da mediação;
- Desenvolvimento de oficinas e palestras para integração dos envolvidos e fixação das técnicas de mediação;
- Capacitação e formação de mediadores dentro das unidades do IFBA (professores, servidores, alunos e colaboradores);
- Realização de procedimentos de gestão de conflitos dentro do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA– NUPRACI;
- Desenvolver a pesquisa no âmbito dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos acerca da conflituosidade no ambiente institucional e os resultados obtidos em decorrência da implantação do presente projeto;
- Apoiar e incentivar diversas práticas de extensão universitária que tenham interface com o presente projeto;
- Gerar tecnologia social, desenvolvendo meios inovadores de alcance e manutenção da mediação e pacificação social.





## 5. PUBLICO ALVO

Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.

Professores, servidores, alunos e colaboradores da Reitoria e campus participante.

## 6. METODOLOGIA

Descreva de que forma será operacionalizado o Projeto (métodos, técnicas, instrumentos, recursos, etc.) e os mecanismos que usará para acompanhar e monitorar a execução do mesmo.

O projeto “**MediarIFBA: Prevenindo e administrando conflitos**” seguirá 03 eixos de atuação:

### 1) Atendimento individualizado

As fases do procedimento da mediação que será utilizada pelo Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI, para o atendimento individualizado, são:

Atendimento pessoal

Triagem

Marcação de Sessão

Pré-mediação

Termo de Compromisso

Procedimento da Mediação

Acolhimento

Declaração de Abertura

Escuta e descrição do conflito pelos interessados

Resumo e verificação do entendimento pelo mediador

Agenda (busca dos reais interesses)

Reunião conjunta e reunião individual (quando couber)

Criação e escolhas das opções

Encontro da solução consensual

Assinatura do termo de acordo

Acompanhamento pós-procedimento

### 2) Pesquisa aplicada

Esse eixo será realizado pela equipe do NUPRACI, incluindo mediadores, equipe de apoio e alunos-bolsistas, sob a coorientação e acompanhamento da Profa. Dra Ana Paula do Bomfim e a equipe do Observatório de Pacificação Social da escola de direito da UFBA.

### 3) Ação preventiva

Será realizada por meio de desenvolvimento de material informativo e ações de sensibilização (palestras, oficinas, jogos integrativos, etc), a fim de plantar a cultura da mediação e resolução pacífica de conflitos no âmbito do IFBA.



### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Enumere as metas e atividades relacionadas a cada meta. Indique para cada uma delas o período de realização previsto (mês, data, semana, etc.). Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

Atividade	LOCAL	Mês						
		Ago/17	Set/17	Out/17	nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18
Grupo de estudos - servidores que atuarão no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos – NUPRACI.	Reitoria	x						
Identificar profissionais (docentes e técnicos) e discentes para formalizar o grupo de estudo.	Reitoria	x	x	x	x	x	x	x
Sensibilização de professores, servidores e alunos acerca da mediação. Palestras presenciais e através de Web conferências	Reitoria e Campi		x	x	x	x	x	x
Identificação de pontos de conflitos, entre estudantes, docentes e técnicos. Construção mapa de conflituosidade do IFBA.	Reitoria e Campi			x	x	x	x	x
Divulgação do Chamamento Público – Abertura de inscrição de participação da parte prática do NUPRACI. Implantação do Núcleo de Gestão de Conflitos.	Reitoria			x				
Realização de procedimentos de mediação dentro do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos - NUPRACI;	NUPRACI/ PROEX			x	x	x	x	x
Capacitação e formação de mediadores dentro das unidades do IFBA (professores, servidores e alunos);					x	x		

### 8. ORÇAMENTO

Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

#### 8.1 - Receita:

Origem dos Recursos (patrocínios, etc.)	Quant.	Valor – R\$ 1,00	
		Unitário	Total





### 8. ORÇAMENTO

Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

<b>8.Total</b>			
----------------	--	--	--

#### 8.1 Receita:

#### 8.2 – Despesa:

Obs: as despesas deverão ser detalhadas item por item, de forma a facilitar o processo de aquisição, não sendo permitido apresentar despesas genéricas

Descrição das Despesas	Tempo/ Quant.	Valor – R\$ 1,00		Finalidade/ Justificativa
		Unitário	Total	
<b>SUBTOTAL 1 - Material de Consumo</b> (material gráfico, recursos didáticos, material de divulgação, etc.)				
<b>SUBTOTAL 2 - Outras Despesas Correntes</b> (serviços PF, serviços PJ)				
<b>SUBTOTAL 3 - Material Permanente</b> (máquinas, equipamentos etc) Restrito a 20% do valor total da proposta				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<b>SUBTOTAL 4 – Bolsas</b> (discentes que irão participar da execução da proposta)				
<b>01 docente extensionista (bolsa)</b>	6 meses	R\$ 1.200,00	<b>7.200,00</b>	
<b>05 discentes (bolsa)</b>	6 meses	R\$ 350,00	<b>10.500,00</b>	
<b>02 tutores (bolsa)</b>	6 meses	R\$ 765,00	<b>9.180,00</b>	
<b>Custo Total do Projeto</b>			<b>R\$ 26.880,00</b>	

### 9. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Espaço físico, equipamentos e materiais do campus. Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.

Para a estrutura física, sugere-se para a implantação inicial do NUPRACI no espaço físico da Reitoria, com estrutura mínima de:

**03 salas**, sendo 01 sala para realizar as sessões de mediação e 01 sala para a instalação da secretária administrativa, 01 sala de espera e atendimento prévio;

**03 computadores;**

**03 estações de trabalho;**

**01 mesa de apoio;**

**04 cadeiras;**

**01 mesa redonda com 06 cadeiras;**

**01 bebedouro;**

**01 impressora;**

**02 aparelhos telefônicos;**

**02 armários;**

**01 conjunto de cadeiras triplas para recepção;**

**01 quadro de aviso;**

**01 quadro branco.**

### 10. PARCERIAS

Nominar e indicar a função/participação no Projeto.

O projeto terá como parceiro o Observatório de Pacificação Social da Escola de Direito da UFBA.

### 11. FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO PARA COMUNIDADES EXTERNA E INTERNA AO IFBA

Especificar mecanismos, instrumentos e formas utilizados para divulgação do Projeto.

O projeto será divulgado via mídia digital e cartazes, materiais impressos, fanpage, sitio da pagina do IFBA e outras formas de comunicação e publicidade. Além da ação de sensibilização, com realização de palestras, rodas de conversas na reitoria e campi.




**12. EMISSÃO DE CERTIFICADOS** (caso necessário)

Sim. Haverá emissão de certificados referentes a cursos, palestras, seminários e outras ações previstas no projeto.

**12. ANEXOS**

(Caso sejam necessários para melhor compreensão do Projeto. Enumerar e denominar, anexando ao final. Indicar a quantidade de bolsistas quando couber, identificação e período de percepção da bolsa)

**13. EQUIPE RESPONSÁVEL** Relacionar os participantes, indicando sua categoria (docente, técnico(a) – administrativo(a), discente (se necessário, acrescente novas linhas ao formulário)

**Proponente**

Nome: Jacqueline Meneses de Oliveira Categoria: Técnico-adm CH/Semanal: 10hs

Função: Coordenadora Telefone: E-mail: jacqueline@ifba.edu.br

**PARTICIPANTE 1**

Nome: Patrícia dos Santos Caldas Silva Categoria Técnico-adm CH/Semanal: 10hs

Função: Coordenadora Telefone: 3221-0335 E-mail: patriciacaldas@ifba.edu.br

**PARTICIPANTE 2**

Nome: Clívia Silveira Rodrigues Categoria: Técnico-adm CH/Semanal: 10hs

Função: Coordenadora Telefone: 3221-0307 E-mail: clivia.rodrigues@ifba.edu.br

**PARTICIPANTE 3**

Nome: Categoria: CH/Semanal:

\_\_\_\_\_ (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Proponente/Coordenador(a) do Projeto

\_\_\_\_\_ (BA) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata





## TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** que entre si celebram o **Instituto Federal da Bahia - IFBA**, situado na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-150 e o Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG, \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, aqui denominado apenas *voluntário*, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, resolvem firmar o seguinte instrumento, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O serviço voluntário será prestado durante a realização do projeto \_\_\_\_\_ selecionado do Edital nº 1 PROEX/2016, na cidade \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_. Os serviços serão realizados de forma espontânea, sem o recebimento de qualquer contraprestação financeira ou outro tipo de remuneração, pecuniária ou não, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, de acordo com as seguintes condições:

### Local de Prestação dos Serviços Voluntários:

\_\_\_\_\_  
**Serviço(s) Discriminado(s):**

\_\_\_\_\_  
**Período da atividade (diária):**

\_\_\_\_\_  
**Horário de Início e Término de prestação de serviços:**

**Cláusula segunda:** Compete ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA**:

- Manter supervisor para acompanhar os serviços realizados pelo voluntário, enquanto vigor o presente instrumento;
- Oferecer as condições necessárias para o desempenho das atribuições conferidas ao prestador de serviço voluntário;
- Emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente Termo de Adesão.

**Cláusula Terceira:** São deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

- Manter comportamento compatível com o decoro da instituição;
- Zelar pelo prestígio do **IFBA** e pela dignidade de seu serviço;
- Guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;
- Observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- Usar traje conveniente ao serviço;
- Tratar com urbanidade os servidores do **IFBA**;
- Executar as atribuições constantes deste Termo de Adesão, sob orientação e supervisão de membro ou servidor que esteja subordinado;
- Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;
- Respeitar as normas legais e regulamentares;
- Reparar danos que causar à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução de serviços voluntários.

**Cláusula Quarta:** Ao prestador de serviço voluntário é proibido:





1. Praticar atos privativos dos servidores do Instituto Federal da Bahia – IFBA;
2. Receber qualquer tipo remuneração, pecuniária ou não, pela prestação de serviço voluntário;
3. Retirar e/ou utilizar qualquer tipo de material de uso exclusivo do IFBA para qualquer fim.

**Claúsula Quinta:** O trabalho voluntário será realizado nos períodos:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**Claúsula Sexta:** A rescisão dessa convenção poderá ocorrer por ato unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por uma das partes à outra, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

**Claúsula Sétima:** O voluntário declara, neste ato:

- Não possuir antecedentes criminais;
- Não ter sido desligado anteriormente do serviço público, por violações às proibições e aos deveres inerentes às respectivas atividades.
- Estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e, com base na mesma legislação, aceita atuar conforme estabelece o presente Termo de Adesão.

**Claúsula Oitava:** Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente Termo de Adesão, as partes elegem o foro de Salvador, Bahia, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Silva de Oliveira**  
Pró-Reitor de Extensão do IFBA

\_\_\_\_\_  
**Voluntário**

